



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.505/2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA**, Diretor Departamento de Monitoramento, afeto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob nº 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4.

Art. 2º. A viagem será com destino a Marabá/PA, com o objetivo de participarem da Reunião com pauta sobre os procedimentos de limpeza de áreas, junto aos órgãos do IBAMA, SEMAS e outras secretária, no período de 15 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: CEDD016B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78